

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**
SÚMULA DA 258ª REUNIÃO ORDINÁRIA**LOCAL E DATA:**

DATA:	23 de setembro de 2024
LOCAL:	Sede do CAU/MG
HORÁRIO:	9h30 – 16h30

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora
PARTICIPANTES:	Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto
ASSESSORIA:	Bethânia Ferreira da Silva – Assessora Técnica Substituta	

PAUTA:**Verificação de quórum****Comunicados:**

Aprovação de documentos da reunião anterior.

Ordem do Dia:

1. Discussão sobre a ação “Benefício Corporativo de Saúde e Bem Estar” do Plano de Ação do Triênio 2024-2026.
2. Discussão sobre a ação "Discussão sobre a ação “Código de Conduta e Decoro de Conselheiros e membros de colegiados do CAU”.
3. Análise da minuta da Portaria Normativa nº 01, de 7 de janeiro de 2019, que regulamenta a participação de conselheiros do CAU/MG em eventos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. (SEI nº 00158.001301/2024-42).
4. Outros assuntos

Encerramento**DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:****VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

A sessão foi iniciada às 9h30min com a participação dos conselheiros Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e Peter Peixoto Cristaldo.

COMUNICADOS

Não houve comunicados.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS ANTERIORES

Foram aprovados os documentos produzidos na reunião nº 257.

ORDEM DO DIA:

1. Discussão sobre a ação "Benefício Corporativo de Saúde e Bem Estar" do Plano de Ação do Triênio 2024-2026.

Os Conselheiros discutiram e aprovaram a Deliberação 258.1/2024, contendo o seguinte:

Solicitar à Gerência Administrativa que faça a cotação de:

- Plano de saúde para os empregados junto às operadoras de Plano de Saúde como Qualicorp, Hapvida, etc. no prazo de 30 dias.
- "Total pass", "gym pass" ou similares para os funcionários e Arquitetos e Urbanistas com o registro ativo no CAU para usufruir de benefícios em centros de esportes no prazo de 30 dias.
- Contratação de profissional para a prática de ginástica laboral no ambiente de trabalho no prazo de 30 dias.

2. Discussão sobre a ação "Discussão sobre a ação "Código de Conduta e Decoro de Conselheiros e membros de colegiados do CAU".

A COA-CAU/MG elaborou a Deliberação **258.2/2024** aprovando a minuta de portaria normativa que institui o Código de conduta e decoro de Conselheiro e membros de colegiados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

3. Análise da minuta da Portaria Normativa nº 01, de 7 de janeiro de 2019, que regulamenta a participação de conselheiros do CAU/MG em eventos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. (SEI nº 00158.001301/2024-42).

A COA-CAU/MG elaborou a Deliberação **258.3/2024** aprovando a minuta de Portaria Normativa sobre a participação de seus Conselheiros em eventos que envolvam a Arquitetura e Urbanismo no território nacional ou no exterior, sejam do próprio CAU ou de outras instituições públicas ou privadas.

4. Outros assuntos

Foi solicitado para ser pautado na próxima reunião extraordinária da COA-CAU/MG a revisão no Manual de Empregados do CAU/MG e a discussão sobre Código de Conduta do CAU e Alteração da portaria normativa 09/2020, conforme solicitação da Gerência Jurídica

Encerramento

A Sessão foi finalizada às 16h30min.



Documento assinado eletronicamente por **PETER PEIXOTO CRISTALDO, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 14/10/2024, às 18:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador(a) de Comissão**, em 21/10/2024, às 09:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EC5CEA37** e informando o identificador **0343995**.

